



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

CNPJ 03.648.540/0001-74

**TERMO DE REFERENCIA**

**1. ÓRGÃO REQUERENTE:**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**2. DA DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

- ( ) Aquisição de Materiais e Bens Comuns;
- ( ) Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
- (x) Serviços Comuns – Manutenção/Prestação de Serviços;
- ( ) Serviços Especializados;
- ( ) Serviços Técnicos – Consultoria/Auditoria/Assessoria;
- ( ) Serviço de Engenharia e Obras;
- ( ) Outros

**3. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

- ( ) Concorrência - SRP - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea "c" da Lei nº 8.666/93;
- ( ) Tomada de Preço - Art. 22 § 2º, Art. 23 incisos I e II alínea "b" da Lei nº 8.666/93;
- ( ) Convite - Art. 22 § 3º, Art. 23 incisos I e II alínea "a" da Lei nº 8.666/93;
- ( ) Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93;
- ( ) Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93;
- ( ) Pregão Presencial - SRP - Lei nº 10.520/2002;
- (X) Adesão à ata de registro de preços - art. 22 do Decreto 7.892/2013.

**4. DO OBJETO**

**SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**5. DA JUSTIFICATIVA:**

A contratação visa o transporte diário das equipes da Secretaria Municipal de Assistência, para dar suporte nas ações desenvolvidas no Município de Diamantino do departamento de assistência à população em geral. Deste modo considerando a necessidade de um atendimento satisfatório à população e uma melhor comodidade das equipes na execução dos serviços públicos justifica-se a locação de veículo.

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>SECRETARIA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>COD. RED.</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.001.08.244.0045.20035.3390390000.0100000000	843

**7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO:**

Os objetos/serviços desta licitação quando solicitados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da requisição autorizada pela Secretaria responsável.

**8. DO VALOR ESTIMADO**

66.900,00 (Sessenta e Seis Mil e Nove Centos Reais )

**9. DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2211 - Centro - CEP 78.400-000 - Fone: (65) 3336-6400

Diamantino - MT [www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br)